ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 358
FL.Nº 137

L E I Nº 3.732, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

AUTOR: VEREADOR MARCO ANTÔNIO BRAGA DA SILVA PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO INTERACT CLUB DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis – RJ, o "Dia Municipal do Interact Club de Angra dos Reis", a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito